

Licitação [nº 984837]

Lista de mensagens	
Data e Hora	Texto
02/05/2023 às 10:47:15	De acordo com o ART. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo...". Desta forma, convoco as empresas participantes a enviarem propostas que atendam aos requisitos editalícios.
01/03/2023 às 21:31:57	Prezados licitantes, informo que já estão disponibilizados no campo destinado a esta licitação e no portal do TJCE o Memorando da Assessoria de Comunicação que esclarece os pontos de desclassificação da empresa CENA em virtude da análise dos atestados de capacidade. Desta forma, solicito que os interessados consultem o referido memorando ao tempo que esclareço que o momento oportuno para a interposição de recuso se dará somente após a declaração do vencedor.

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros